DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 344 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/24

PROCESSO Nº 43/24

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estrutura e mão de obra para a realização da Cavalgada no município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA – EPP CNPJ Nº 51.439.523/0001-70** vencedor do lote 02; à empresa **SERANTONI & LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ Nº 49.642.054/0001-40** vencedor dos lotes 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 26 de julho de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Marcelo Sana de Camargo Entretenimento Ltda – EPP

Assinatura: 26/07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estrutura e mão de obra para a realização da Cavalgada no município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 28.050,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 43/24 – Pregão Eletrônico: 12/24

Contrato nº: 047/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Serantoni & Lima Vigilância e Segurança Ltda

Assinatura: 26/07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estrutura e mão de obra para a realização da Cavalgada no município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 2.150,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 43/24 – Pregão Eletrônico: 12/24

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868 – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868 - ME,** CNPJ (MF) 36.025.587/0001-30, com sede em Palmeira d'Oeste, SP, situada na Chácara Cheiro Verde, nº 11-56, Bairro Córrego do Bacuri, CEP.: 15.720-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 28 de fevereiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 01/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 16/24, Pregão Presencial nº 01/24, Processo nº 02/24, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produtos de Hortifruti e Polpa de Fruta para a alimentação e nutrição da merenda escolar do município, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item Melão kg passando para o valor de R$ 6,69 (seis reais e sessenta nove centavos), reequilíbrio de 10,5%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 06 de junho de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MERCEARIA ALELUIA LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MERCEARIA ALELUIA LTDA – ME,** CNPJ (MF) 02.603.084/0001-83, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 220, Centro, CEP.: 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 04/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da

municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Manteiga pura com sal kg passando para o valor de R$ 50,61 (cinquenta reais e sessenta e um centavos) reequilíbrio de 16%; Café torrado e moído kg passando para o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), reequilíbrio de 25%; Azeite extra virgem litro passando para o valor de R$ 47,42 (quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), reequilíbrio de 20,5%; Peito de frango sem osso kg passando para o valor de R$ 17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos); Coxinha de asa de frango kg passando para o valor de R$ 13,42 (treze reais e quarenta dois centavos) reequilíbrio de 22,5%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 06 de junho de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ICONNECT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ICONNECT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA,** CNPJ n° 26.375.381/0001-87, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua 10, 681, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de julho de 2021, objeto do **Pregão Presencial nº 11/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 31/21, Pregão Presencial nº 11/21, Processo nº 38/21, destinado à prestação de serviço de conectividade ip dedicado à internet, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 29 de julho de 2024, com reajuste de 4,23%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de julho de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....